

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo

DATA: 04/10/2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

| NOME | ENTIDADE QUE REPRESENTA |
|------------------------------|--------------------------------|
| Ana Maria Macedo | SEDS |
| Daniele M. Vieira | SEDS/NJA |
| Gladys Maria Tortatto | SEDS |
| Marcela D. M. Evangelista | SEDS/GFS |
| Rita de Cássia Silva Goulart | Usuário - PAIF |
| Rosângela H. G. Ferraz | SEPL |

1.1– Relato da Comissão de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional:

A Comissão reuniu-se no dia 28/09/12 com a pauta de discussão para a criação de uma Deliberação sobre as diretrizes do reordenamento da Alta Complexidade no Estado, que será objeto de reuniões futuras.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: APROVADO.

1.2– Propostas de nova logomarca para o CEAS/PR (escolher duas propostas para a plenária)

Foram escolhidas as logomarcas nº 13 e 33.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS:

1.3 – Proposta de Deliberação sobre o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional no Paraná

Após discussão na Comissão de Reordenamento definiu-se pelo amadurecimento das diretrizes a serem deliberadas. Foi apresentada na reunião da CIB a sugestão de uma representação do município, revendo assim, a composição da Comissão de Reordenamento dos Serviços de Alta Complexidade (Resolução 001/2012), a CIB sugere ao CEAS a sua participação com a representação de um município, tendo sido pactuado que será o representante do município de Araucária. A Comissão sugere que o prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão seja prorrogado até Julho/2013.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO a alteração da Resolução n 001/2012, com a indicação da CIB e da prorrogação de prazo para a comissão.

PARECER CEAS: APROVADO

1.4 – Projeto de PAEFI do município de Nova Tebas, protocolado na CPSE em 14/09/12.

O município de Nova Tebas encaminhou projeto conforme deliberação nº 035/2012 fora do prazo estabelecido, e sem justificativa para o atraso. A CPSE é desfavorável a inclusão do projeto para cofinanciamento.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: face as novas informações recebidas pela CPSE e transmitidas ao Plenário, Nova Tebas encaminhou o projeto dentro do prazo, tendo havido um problema com o malote ocasionando o atraso na entrega à CPSE. O referido projeto foi analisado tecnicamente pela equipe da CPSE e foi favorável com recomendações. Aprovado.

1.5 – Ofício nº 40/2012 da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí

O município de Rio Branco do Ivaí, encaminhou ofício solicitando a reconsideração do Conselho quanto ao projeto apresentado, tendo em vista que o mesmo foi enviado dentro do prazo ao ER de Ivaiporã, mas precisou ser readequado quanto ao plano de aplicação. No entanto o projeto readequado foi enviado diretamente ao Conselho, após o prazo estabelecido, sem passar pela análise do ER e inadequado às ações do PAIF. A CPSB é desfavorável a inclusão do projeto para cofinanciamento e de acordo com a Deliberação da reunião de setembro, os projetos encaminhados fora do prazo ficarão para serem atendidos numa segunda etapa.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: APROVADO

1.6 – Análise do projeto de Agudos do Sul, referente a Deliberação nº 039/2012 CEAS/PR.

Conforme deliberado na plenária de Setembro/12, o ER de Curitiba e a Coordenadora da UTPFP Letícia Reis, visitaram o município de Agudos do Sul em razão da não apresentação do projeto, tendo em vista que o mesmo é um dos prioritários do Programa Família Paranaense. O município justificou que não apresentou o projeto porque está com problemas na certidão trabalhista, e se comprometeu a regularizar a pendência até Dezembro/12. Sendo assim, o projeto foi apresentado e encaminhado para análise, e o parecer da UTPFP é favorável.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: APROVADO

1.7 – Construção de CRAS

A Coordenadora da Proteção Social Básica, Gladys Maria Tortato, solicita alteração da Deliberação nº 003/2012, quanto ao percentual de contrapartida de 20% para o mínimo de 12%, a fim de que os 06 novos CRAS da Deliberação nº 033/2012, indiquem a mesma média de contrapartida que os 11 CRAS formalizados em Junho/12, tendo em vista que o valor dos projetos aumentou. Para o exercício de 2013 os critérios de contrapartida serão revistos. Essa proposta foi pactuada pela CIB. Foi solicitado ainda que a diferença a ser custeada com recursos do FEAS seja pela Fonte 257.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO.

PARECER CEAS: APROVADO.

1.8 – Inclusão dos projetos dos municípios de Pérola e Borrazópolis

Os municípios encaminharam seus projetos, mas não estavam incluídos na seleção tendo em vista que os mesmos não atendiam aos critérios da Deliberação nº 035/2012. A CPSE é desfavorável a inclusão dos projetos.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: APROVADO.

1.9 – Balancete FEAS referente ao mês de Setembro/2012.

A técnica Marcela Divair Martins Evangelista apresentou os Balancetes de Setembro/2012 do FEAS.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER CEAS: APROVADO